



INÍCIO

PORTAL DO GOVERNO

AGÊNCIA DE NOTÍCIAS

SERVIÇOS

WEBMAIL

Secretarias e Orgãos

Comunicar erros

Imprimir

Tamanho do texto

Mapa do Site

Fale Conosco

Principal / Salários / Tabelas Salariais / Lei 2.179 - ISE

Lei 2.179 - ISE

VIGÊNCIA: Dezembro/2012

Nível Superior

CARGOS	
ASSISTENTE SOCIAL	ENGENHEIRO CIVIL
ADVOGADO	PSICÓLOGO
CONTADOR	PEDAGOGO

VENCIMENTO			
CLASSE	REFERÊNCIA	REFERÊNCIA	REFERÊNCIA
	1	2	3
I	2.681,27	2.815,35	2.949,39
II	3.351,59	3.519,16	3.686,73
III	4.021,91	4.223,00	4.424,10
IV	4.692,22	4.926,81	5.161,44
ESPECIAL	5.362,54	5.630,66	5.898,78

VANTAGENS

CARGOS	
ASSISTENTE SOCIAL	ENGENHEIRO CIVIL
ADVOGADO	PSICÓLOGO
CONTADOR	PEDAGOGO

GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE SÓCIO-EDUCATIVA ATIVIDADE NA UNIDADE SÓCIO-EDUCATIVAS			
CLASSE	REFERÊNCIA	REFERÊNCIA	REFERÊNCIA
	1	2	3
I	312,00	327,60	343,20
II	374,40	393,12	411,84
III	436,80	458,64	480,48
IV	499,20	524,16	549,12
ESPECIAL	561,60	589,68	617,76

GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE SÓCIO-EDUCATIVA ATIVIDADE FORA DA UNIDADE SÓCIO-EDUCATIVAS			
CLASSE	REFERÊNCIA	REFERÊNCIA	REFERÊNCIA
	1	2	3
I	192,00	201,60	211,20
II	230,40	241,92	253,44
III	268,80	282,24	295,68
IV	307,20	322,56	337,92
ESPECIAL	345,60	362,88	380,16

● ADICIONAL DE TITULAÇÃO	
- PÓS GRADUAÇÃO LATO SENSU	7,5%
- MESTRADO	15,0%
- DOUTORADO	20,0%
● GRATIFICAÇÃO DE SEXTA PARTE – Após 25 (vinte e cinco) anos de efetivo exercício público estadual. (Art. 73. LC 39)	
● GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE SÓCIO-EDUCATIVA	
● GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE PERIGOSA NAS UNIDADES SOCIOEDUCATIVA = R\$ 360,00	
● PRÊMIO ANUAL DE VALORIZAÇÃO DA ATIVIDADE SÓCIO-EDUCATIVA = R\$ 1.800,00	

Nível Médio

CARGOS	
AGENTE SOCIOEDUCATIVO	
TÉCNICO ADM. E OPERACIONAL	

VENCIMENTO			
CLASSE	REFERÊNCIA	REFERÊNCIA	REFERÊNCIA
	1	2	3

I	870,00	913,49	957,02
II	1.044,00	1.096,22	1.148,40
III	1.218,00	1.278,91	1.339,82
IV	1.392,00	1.461,60	1.531,20
ESPECIAL	1.566,00	1.644,29	1.722,62

VANTAGENS

CARGOS
AGENTE SOCIOEDUCATIVO

GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE SÓCIO-EDUCATIVA			
CLASSE	REFERÊNCIA	REFERÊNCIA	REFERÊNCIA
	1	2	3
I	541,20	576,38	611,55
II	703,56	749,29	795,02
III	865,92	922,20	978,49
IV	1.028,28	1.095,12	1.161,96
ESPECIAL	1.190,64	1.268,03	1.345,43

CARGOS
TÉCNICO ADM. E OPERACIONAL

GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE SÓCIO-EDUCATIVA ATIVIDADE NA UNIDADE SÓCIO-EDUCATIVAS			
CLASSE	REFERÊNCIA	REFERÊNCIA	REFERÊNCIA
	1	2	3
I	312,00	327,60	343,20
II	374,40	393,12	411,84
III	436,80	458,64	480,48
IV	499,20	524,16	549,12
ESPECIAL	561,60	589,68	617,76

GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE SÓCIO-EDUCATIVA ATIVIDADE FORA DA UNIDADE SÓCIO-EDUCATIVAS			
CLASSE	REFERÊNCIA	REFERÊNCIA	REFERÊNCIA
	1	2	3
I	192,00	201,60	211,20
II	230,40	241,92	253,44
III	268,80	282,24	295,68
IV	307,20	322,56	337,92
ESPECIAL	345,60	362,88	380,16

• ADICIONAL DE TITULAÇÃO	
- CURSO DE FORMAÇÃO – NÍVEL SUPERIOR	20%
• GRATIFICAÇÃO DE SEXTA PARTE – Após 25 (vinte e cinco) anos de efetivo exercício público estadual. (Art. 73. LC 39)	
• GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE SÓCIO-EDUCATIVA	
• GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE PERIGOSA NAS UNIDADES SOCIOEDUCATIVA = R\$ 360,00	
• PRÊMIO ANUAL DE VALORIZAÇÃO DA ATIVIDADE SÓCIO-EDUCATIVA = R\$ 1.800,00	
• ETAPA DE ALIMENTAÇÃO CONCEDIDA AOS INTEGRANTES DO CARGO DE AGENTE SOCIOEDUCATIVO	